



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 069/19

Brasília(DF), 11 de março de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a) do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Dando continuidade à estratégia articulada pelo conjunto do funcionalismo público federal na reunião do FONASEFE, realizada em 7 de março de 2019, e de acordo com as informações contidas na Circular nº 061/19, explicitamos as estratégias coletivas traçadas e as orientações para as ações locais, conforme o que segue:

- Minuta de ação para que as entidades sindicais de base entrem com ação em primeira instância contra a MP 873/2019. A assessoria jurídica local deve fazer as mudanças necessárias para adaptar à realidade específica e entrar na justiça essa semana;

- Ações nacionais, em conjunto com o funcionalismo público federal junto ao STF, que estão sendo construídas com as entidades competentes;

- Ações políticas locais de pressão junto aos parlamentares federais dos estados para que se posicionem contra a edição da MP 873/2019.

Estamos à disposição para qualquer dúvida. Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais.

Eblin Farage
Secretária-Geral